

## PARECER

**Parecer n° 23, de 2022**

**Autor:** Poder Executivo

**Relator Suplente:** Vereador Neto Viana

**Matéria:** PL n° 62, de 2022

**Data do Ingresso:** 1º/07/2022

**Parecer:** Pela sua tramitação

**Ementa do Projeto de Lei:** Cria FG para chefe do departamento de pessoal da Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa.

### **Relatório:**

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Prefeito Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo obter autorização legislativa para criar FG para chefe do departamento de pessoal da Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa.

A Comissão de Constituição e Justiça, em seu Parecer, verificou o aspecto legal e constitucional do Projeto de Lei, emitindo Parecer pelo prosseguimento da tramitação com emenda modificativa no art. 2º.

A Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento apresentou, após analisar o aspecto orçamentário/financeiro, também apresentou parecer pela tramitação.

### **Aspectos Técnicos:**

Segundo a exposição de motivos apresentada pelo Presidente da Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira a Costa, o objetivo da criação de FG para o Chefe do Departamento de Pessoal da Fundação, deve-se ao volume de trabalho a ser desenvolvido pelo responsável do setor, que exige um vasto conhecimento técnico, sendo fundamental a existência de um profissional capacitado e com responsabilidade a fim desenvolver as diversas atividades inerentes ao cargo.

### **Conclusão:**

Após análise desta Comissão, constatado o real interesse público, apresentamos Parecer pela tramitação do presente projeto de Lei com a emenda apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 25 de julho de 2022.



Vereador Renan Delabary- Presidente



Vereador Neto Viana – Relator Suplente



Vereador Cleomar Biaggi (Careca)- Revisor